Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CM - 14

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 03 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a redação do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, acrescentando-lhe o inciso IV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

FL. Nº_____
PROC. Nº_____

Art. 1º. O artigo 67 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar, acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

> Art. 67. [...]
> IV – apresentar certidão negativa de débitos municipais ou certidão positiva com efeitos negativos de débitos municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de fevereiro de 2021.

Davi Hernando da Silva
Vereador – DEM

Danilo Ledo dos Santos
Vereador – DEM

Júlio César Monteiro da Silva
Vereador – PV

Sidnei da Silva Contelli
Vereador – PL

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP

JUNHO MARCENA REIS, CLAUDINEI MILLAN 25/02/2021 11:30 000319

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CM - 17

JUSTIFICATIVA

FL. Nº_____
PROC. Nº_____

Todo ocupante de cargo público deve ser exemplo de conduta para a sociedade, principalmente quando o cargo em questão é cargo de confiança, já que, esta confiança deve se pautar, também, pelo cumprimento fiel dos deveres de cidadão do nomeado, dentre os quais está o pagamento de impostos.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 25 de fevereiro de 2021.

Davi Fernando da Silva
Vereador – DEM

Danilo Leão dos Santos
Vereador – DEM

Júlio César Monteiro da Silva
Vereador – PV

Sidnei da Silva Contelli
Vereador – PL

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP

JORGE ANDRADE REIS. CLAUDINEI NILLIAN 25/02/2021 11:30 000319